

**PROFISSIONALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO: A EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DO SENAI-PA**  
CARNEIRO, Verônica Lima – UFPA  
GT-09: Trabalho e Educação

## Introdução

A investigação e análise contidas neste trabalho tomam por base o modelo adotado no Curso Técnico em Manutenção de Mecânica Automotiva, no SENAI-PA, no que tange à sua estrutura, organização, currículo e prática pedagógica, considerando o processo histórico de sua criação e desenvolvimento, compreendendo sua construção e contradições, a partir de um contexto social mais amplo que é o campo das reformas educacionais e a sua materialização no espaço das inter-relações que levam à formação para o trabalho.

A legislação<sup>1</sup> que regulamenta a educação profissional de nível técnico especifica que a mesma deve acontecer de forma articulada com o ensino regular de nível médio, possibilitando uma formação mais ampla e abrangente ao trabalhador.

Nessa perspectiva, este estudo consistiu na avaliação da forma de articulação entre uma escola média e uma escola profissional de nível técnico, no contexto da formação para o trabalho, a partir da ótica dos diversos atores envolvidos, com a finalidade de compreender como uma formação ocorrida em dois espaços diferenciados, pode vir a ser articulada, conforme a exigência materializada nos documentos oficiais que regem a educação profissional.

Assim, além das entrevistas semi-estruturadas junto aos sujeitos do curso em estudo, analisou-se também documentos oficiais que tratam do objeto em pauta, a partir, basicamente, de oito eixos temáticos, quais sejam: objetivos da formação; conteúdos trabalhados no curso; relação com a escola média; plano de curso; estratégias de ensino utilizadas; estratégias de avaliação; cotidiano da formação; e, atribuições dos técnicos e professores.

A metodologia utilizada subsidiou-se na abordagem qualitativa, por meio de um estudo de caso, mantendo como instrumentais de coleta de dados, a entrevista semi-estruturada e a análise documental. O *corpus* do estudo constituiu-se dos conteúdos das

---

<sup>1</sup> Lei 9.394/96, Decreto 5.154/04, Parecer 16/99 e Resolução 04/99.

entrevistas e documentos oficiais e técnicos, interpretados segundo os procedimentos da análise de conteúdo.

A articulação entre escola média e escola profissional de nível técnico no contexto da formação para o trabalho

A formação profissional desenvolvida no Curso Técnico de Manutenção de Mecânica Automotiva, no SENAI-PA, tem como base norteadora o enfoque das competências, que, segundo Araújo (2001, p. 66), “se propõe a superar a distância entre formação e emprego, entre teoria e prática. Assim, a dicotomia entre educação geral e profissional constitui um problema que o enfoque de competências se propõe resolver.”

Entretanto, contraditoriamente, o que se verificou na prática da formação no SENAI é que uma das principais características do curso pesquisado consiste na segregação entre escolarização e profissionalização. Ou seja, não obstante a propagação de que o modelo de competências proporciona uma formação integral a partir da combinação de conhecimentos gerais, conhecimentos profissionais e experiência de trabalho, articulando a educação geral e profissional, conjugando teoria e prática, tendo como objetivo a formação integral (ARAÚJO, 2001), a prática do curso em estudo demonstrou que isso não ocorre.

O próprio Parecer 16/99, ao tempo em que se propõe a instaurar uma educação profissional promotora do desenvolvimento humano, que eleve a qualidade da formação dos técnicos de nível médio, tem como perspectiva o atendimento às necessidades do mercado de trabalho, o que é contraditório. Segundo Araújo (2001), esse parecer consiste em um conjunto de diretrizes que, dentre outros, tem a finalidade de enfrentar o histórico dualismo existente no Brasil entre a formação profissional e a educação geral.

De acordo com o Art. 39. da LDB 9.394/96, “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Isso caracteriza uma concepção de educação profissional que pretende a superação do caráter assistencialista e economicista da educação profissional de outrora.

Ramos (RAMOS; FRIGOTTO; CIAVATTA, 2005, p. 112), ao discorrer sobre as funções assumidas pela formação geral e pela formação profissional em nossa sociedade a partir da década de 1990, afirma que

a função da escola estaria em proporcionar aos educandos o desenvolvimento de competências genéricas e flexíveis adaptáveis à instabilidade da vida, e não mais o acesso aos conhecimentos sistematizados. *No caso da formação profissional, não seria a fundamentação científica das atividades profissionais o mais importante, e sim o desenvolvimento de competências adequadas à operação de processos automatizados, que requerem pouco do conhecimento especializado do trabalhador e mais uma capacidade de agir diante dos imprevistos* (grifo nosso).

A assertiva acima encontra ressonância no Plano de Curso do Curso Técnico em Manutenção de Mecânica Automotiva, que propõe que alternativas pedagógicas inovadoras sejam adotadas, utilizando-se de métodos e estratégias de ensino que proporcionem aos alunos preparação para “resolver problemas, enfrentar desafios, socializar idéias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo, ter autonomia intelectual.” (SENAI, S/D, p. 31).

Verificou-se, no contexto da formação para o trabalho oferecida pelo SENAI-PA, que a noção de competências norteia todo o processo, com um discurso sobre a necessidade de articulação entre educação geral e educação profissional, como forma de possibilitar uma formação integrada do trabalhador.

Ao defender, contudo, que a formação do trabalhador possa ocorrer por meio da simples complementação entre ensino médio e educação profissional, o Parecer 16/99 é contraditório, pois desconsidera que não é suficiente que se faça a soma das partes para que se tenha um processo que valorize e compreenda os “fenômenos da realidade em geral e dos processos de trabalho em particular” (ARAÚJO, 2001, p.162).

Segundo o Parecer 16/99, a “competência não se limita ao conhecer, mas vai além porque envolve o agir numa situação determinada: não é apenas saber, mas saber fazer”. Ou seja, competente é o indivíduo que é capaz de “mobilizar conhecimentos, informações e até mesmo hábitos, para aplicá-los, com capacidade de julgamento, em situações reais e concretas, individualmente e com sua equipe de trabalho”. (BRASIL, 1999, p. 32).

Cabe ressaltar que no modelo de formação por competências a articulação dos conhecimentos teóricos e da atividade prática ocorre com a prevalência da prática. É a utilidade prática dos conteúdos que determina sua validade. Em decorrência, verifica-se um desprezo por conteúdos que não tenham utilidade imediata (ARAUJO, 2001).

Para Frigotto (1983, p. 44), “se o SENAI treina trabalhadores em habilidades que os tornem capazes de exercer uma determinada atividade dentro do processo produtivo, na divisão social do trabalho organizado pelo capital, essa qualificação não é nem a única e nem a principal”. Reitera que no SENAI se ensina, sobretudo,

integrar-se nas relações de classes existentes numa cultura técnica, um conjunto de maneiras de ser, de agir e de pensar, necessário à submissão das relações sociais de produção impostas pelo capital. Não há como negar a eficiência da Instituição nesse sentido. [...] trata-se de um tipo de formação que vai dotar os indivíduos de “qualidades morais” que os adequem a relacionar-se com o capital no desempenho contínuo das atividades produtivas por ele organizado. A adaptabilidade tornou-se sinônimo de mão-de-obra qualificada. (FRIGOTTO, 1983, p. 44).

No curso técnico pesquisado, verificou-se que, embora a formação ampla do trabalhador interesse ao mercado, na forma como a mesma é desenvolvida, separada da formação geral, desenvolvida por meio da modularização, visando ao abastecimento de mão-de-obra para o mercado capitalista global, fica excluída a possibilidade de uma formação efetivamente abrangente e integral do aluno.

Valores e atitudes como responsabilidade, assiduidade, pontualidade, etc., são aspectos priorizados nos cursos da instituição que, ao contrário do que se pensa, não tem como principal preocupação a qualificação técnica do trabalhador, mas, sobretudo, a formação de “bons trabalhadores” para submissão mais fácil e menos resistente às relações sociais de trabalho estabelecidas.

### Considerações Finais

A partir desta pesquisa, identificou-se que a formação oferecida pelo SENAI-PA fundamenta-se no referencial do economicismo, utilitarismo e pragmatismo, à luz da “pedagogia das competências”, cujo eixo norteador da formação profissional tem na sua forma de articulação entre escolarização e profissionalização, a subordinação daquela em relação a esta, destituída de maiores preocupações com uma formação geral do trabalhador.

Constatou-se que a formação profissional desenvolvida pelo SENAI-PA privilegia os conhecimentos técnicos em detrimento da formação ampla e humanista do aluno-trabalhador, possuindo formação aligeirada e preocupada, sobretudo, em desenvolver no

trabalhador valores, habilidades e princípios que interessem ao mercado de trabalho cada vez mais precarizado e excludente. Essa formação faz parte inextrincável de um contexto no qual intensas mudanças, sobretudo econômicas, ocorridas a partir da segunda metade do século passado, interferiram fortemente nas discussões sobre a formação para o trabalho.

Como aspectos preponderantes da formação objeto do presente estudo, identificou-se a polivalência, participação, criatividade, comprometimento com a produção, autonomia, aprimoramento continuado, proatividade, liderança, etc. Estes têm sido os valores crescentemente solicitados na formação do trabalhador, adaptado ao novo modelo de gestão do trabalho e da produção.

Ainda com base nos resultados deste estudo, é possível afirmar que o curso técnico pesquisado não tem favorecido salutar articulação teoria e prática, valorizando o saber por sua utilidade imediata e pragmática, em detrimento de saberes teóricos pautados em valores sociais. Nos processos de formação, tem-se a predominância de atividades práticas como forma de comprovar e validar os conteúdos teóricos e as habilidades e atitudes requisitadas.

Por fim, compreende-se que diversas questões ainda são passíveis de maior aprofundamento em estudos a serem desenvolvidos, de modo a dar conta de aspectos específicos que não puderam ser explorados com maior precisão e pertinência. Todavia, algo certo é a necessidade de repensar as bases e a institucionalização de um modelo de formação profissional diferenciado, pactuando-se, inclusive, o envolvimento pleno dos trabalhadores nas ações de sua própria qualificação.

## Referências

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Desenvolvimento de Competências Profissionais: as incoerências de um discurso**. Belo Horizonte – MG: UFMG, 2001 (Tese de Doutorado).

BRASIL. Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica. **Parecer 16/99** – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, 1999.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial** da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. São Paulo: Unesp, 2000b.

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria, RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) **Fazendo pelas mãos a cabeça do trabalhador: O trabalho como elemento pedagógico na formação profissional**. Cadernos de Pesquisa. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, nº 47, 1993a., p. 38-45.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino Médio e Ensino Profissional: As Políticas do Estado Neoliberal**. 3ªed. -São Paulo: Cortez, 2001 - (Coleção Questões da Nossa Época; v.63.).

SENAI/PA. Departamento Regional do Pará. **Plano de Curso**. Curso Técnico de Manutenção de Mecânica Automotiva, S/D.